

PORTARIA Nº. 042/2016

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral a servidora municipal **CARLA KOERICH** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral no valor de 100 % (cem por cento), a Servidora Municipal **CARLA KOERICH**, Matrícula sob Nº.5436-4/4, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 22 de Janeiro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal